



NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PROCESSO Nº 310/006846/2022 – **ARQUIVE-SE EM FACEDO NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO.**

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

CORRIGENDAS

- Portaria nº **024/2023**, publicado em 16 de março de 2023, onde se lê: “Coordenador de Patrimônio e Compras”, leia-se “Chefe de Patrimônio e Compras”.
- Portaria nº **025/2023**, publicado em 16 de março de 2023, onde se lê: “Coordenador de Patrimônio e Compras”, leia-se “Chefe de Patrimônio e Compras”.
- Portaria nº **026/2023**, publicado em 16 de março de 2023, onde se lê: “Marcella Cariello Marques de Matos”, leia-se “Marcela Cariello Marques de Matos”.
- Portaria nº **030/2023**, publicado em 16 de março de 2023, onde se lê: “José Burishe Coutinho”, leia-se “José Buriche Coutinho”.
- Portaria nº **032/2023**, publicado em 16 de março de 2023, onde se lê: “Patrícia do Nascimento Fortes Silva” e “José Burishe Coutinho”, leia-se “Patrícia do Nascimento Fortes Martins” e “José Buriche Coutinho”.
- Portaria nº **043/2023**, publicado em 18 de março de 2023, onde se lê: “João Marcos Aragão Pereira”, leia-se “João Marcos de Aragão Pereira”.
- Portaria nº **049/2023**, publicado em 18 de março de 2023, onde se lê: “Irene Gama Moraes e Alves”, leia-se “Irene Gama Novais e Alves”.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando as inscrições para o evento *Vision Zero Conference 2023* promovido pelo *Vision Zero Academy* que ocorrerá nos dias 26 e 27 de junho de 2023 em Estocolmo, capital da Suécia. **Objeto:** Pagamento de 02 (duas) inscrições para o evento *Vision Zero Conference 2023*. **Valor:** R\$7.708,82 (sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos). **Processo Administrativo:** 9900012346/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1- **ESPÓLIO DE WALDYR ALVES – NOT. 2775** - Av. Visconde do Rio Branco, s/n, Qd. 02, Lt.73, Centro - Inscr: 1440635.
- 2 – **EDIFICADORA S/A - NOT: 2776** – AV. Visconde do Rio Branco, s/n, Qd. 02, Lt.78, Centro - Inscr: 1440684
- 3 - **EDIFICADORA S/A - NOT: 2777** – AV. Visconde do Rio Branco, s/n, Qd. 02, Lt.79, Centro - Inscr: 1440692
- 4 - **EDIFICADORA S/A - NOT: 2778** – AV. Visconde do Rio Branco, s/n, Qd. 02, Lt.77, Centro - Inscr: 1440676
- 5 – **JOSÉ LADEIRA FONSECA – NOT – 2789** - Rua Julio Xavier Figueiredo, s/n, Qd. 103, Lt. 03, Engenho do Mato – Inscr: 917427
- 6 – **JOSÉ LADEIRA FONSECA – NOT – 2790** - Rua Julio Xavier Figueiredo s/n, Qd. 103, Lt.04, Engenho do Mato – Inscr: 917435
- 7 - **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ATLÂNTICO – NOT – 2932** – Rua Dr. Paulo Alves, 131, Ingá, - CNPJ: 05056088/0001-87
- 8 – **IRENE LOPES SODRÉ – NOT: 2962** – Rua dos Jequitibas, Qd.78, Lt.16, Engenho do Mato - Inscr: 903773
- 8 – **IRENE LOPES SODRÉ – NOT: 2963** – Avenida Irene Lopes Sodré, Qd. 78, Lt. 23,Itaipu- Inscr: 879858

AUTOS DE INFRAÇÕES:

- 1- **EDUARDO DE CARVALHO ROCHA – AUT. 2872** – Rod. Amaral Peixoto, Qd. A, Lt. 064, Rio do Ouro – Inscr. 962423.
- 2 – **EDUARDO DE CARVALHO ROCHA – AUT. 2873** – Est. Belgica, Qd. A, Lt. 64A, Rio do Ouro - Inscr: 963512
- 3 – **EDUARDO DE CARVALHO ROCHA – AUT.2875** – Est. Belgica, Qd. A, Lt. 64B, Rio do Ouro - Inscr: 963504
- 4 – **GERALDO GOMES FRANCO - AUT. 2922** – Rua Alvaro Marcos Silva da Cunha, Qd.89, Lts. 07 e 08, Serra Grande – Inscr: Lt. 07 – 870766 e Lt. 08 - 870774
- 5 – **JULIANA FERREIRA DE FREITAS QUINTANILHA – AUT. 2923** – Rua Alvaro Marcos Silva da Cunha, Qd. 89, Lt. 6-A, Serra Grande – Inscr: 870758
- 6 - **ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO – AUT. 2876** – Av. Oscar Niemeyer, 2000, 7º andar, Santo Cristo- RJ – CNPJ: 33.050.074/0001-58

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

PORT. Nº. 242/2023 – Dispensar a contar de 22/03/2023, **MARCOS FRANCISCO DO ROSARIO GOMES JUNIOR** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 9.

PORT. Nº. 243/2023 – Designar a contar de 22/03/2023, **GILSON SOARES VIEIRA** para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Marcos Francisco do Rosario Gomes Junior.

PORT. Nº. 244/2023 – Dispensar a contar de 22/03/2023, **ALLINE MOREIRA BARBOSA** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. Nº. 245/2023 – Designar a contar de 22/03/2023, **ELAINE AZEVEDO PINTO** para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 2, em vaga decorrente da dispensa de Alline Moreira Barbosa.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 076/2022 – Processo Administrativo nº. 510002643/2022, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de “**REFORMA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO BAIRRO CENTRO**”, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.047.682/0001-50** pelo valor global de R\$ 395.385,96 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de **2,2785%**, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

CORRIGENDAS

Na publicação datada de 15 de dezembro de 2022; Referente à (Portaria dos Fiscais 926/2022), Onde se lê: **Ana Pula Simões (Mat. 2286)**. Leia-se: **Anna Paula Moraes(Mat. 2676)**

Na publicação do dia 16/03/2023, Port.: 234/2023, onde se lê: **VANESSA PENHA** leia-se: **VANESSA SILVA DA PENHA**.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 008/CGM/2023

A Controladora-geral do Município, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 11.950/2015, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente aos processos administrativos nº 9900002702/2022, aquisição de 02 (dois) notebooks, 01 (um) aparelho de TV e 01 (um) suporte de parede compatível para televisor; 9900006023/2022, aquisição de canaletas; 9900006339/2022, aquisição e instalação de cortinas para 02 (duas) salas da Controladoria-Geral do Município:

- 1) Joelma Maria da Silva, matrícula nº 1243742-0;
- 2) Raquel Oliveira Tavares Vasconcelos matrícula nº 1246027-0.

PORTARIA Nº 007/CGM/2023

Dispõe sobre a Auditoria Extraordinária a ser realizada pelo Órgão Central de Controle Interno no exercício de 2023.

A Controladora Geral do Município, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à Auditoria Extraordinária a ser realizada no exercício de 2023, conforme quadro abaixo:

TIPO	OBJETO	ÓRGÃO/ENTIDADE	STATUS
CONTRATUAL	1) Avaliação do Contrato nº 06/2018 e seus respectivos termos aditivos, que possuem como objeto a prestação de serviços de apoio técnico na operação de conservação e manutenção da pavimentação das vias do município, incluindo ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, celebrados com a GENERAL CONTRACOR/CONSTRUTORA LTDA.	SECONSER	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA